



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**DECRETO N° 8.759, DE 20 DE Outubro DE 1998**

Retifica a descrição da área 03 de que trata o artigo 1° do Decreto n° 5.737, de 31 de julho de 1987.

**ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 14.638/98.

### DECRETA:

**ARTIGO 1°** : Fica retificada a descrição da área 03 de que trata o artigo 1° do Decreto n° 5.737, de 31 de julho de 1987, que declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias ao alargamento da Avenida Independência :

**ÁREA 3:** - de propriedade de Dalila Nozzeli Villalta, prédio n° 1795, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: 3.4.039.036.001.

Medindo 17,30m de frente para a Avenida Independência por 16,55m nos fundos onde confronta com a área remanescente de propriedade de Dalila Nozzeli Villalta (prédio n° 1.795), pela direita tomando como referência quem da citada avenida observa, mede 12,70m, onde confronta com o prédio n° 1.797 de propriedade de Judith Nozzeli Marcondes, e pela esquerda mede 12,50m onde confronta com o prédio n° 1.771 de propriedade de Carlos de Moura Nozzeli, encerrando uma área de 212,56m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2°** : A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1198, anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3°** : As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4°** : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*dm* *[assinatura]*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Outubro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ARQUITETO LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Outubro de 1998.

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

decri198.doc